

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Resolução SC 27/82, de 06 de maio de 1982, publicado no DOE 13/05/82, p.

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969,

Resolve:

Artigo 1º – Fica tombado como monumento de interesse histórico ligado à problemática do processo migratório paulista vinculado ao ciclo do café e à presente era industrial o prédio da antiga Hospedaria dos Imigrantes, situado à Rua Visconde de Parnaíba, 1.316, nesta Capital, construção de 1888, hoje ocupada pela Secretaria da Promoção Social, sendo que tal instituto preservador se estende à totalidade de terreno com seus jardins e edículas.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.